



TESOURO NACIONAL

**RGF
2026**

1º
Quadrimestre

Brasília
Abril de 2026

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2026, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade,

submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a abril de 2026.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

DARIO CARNEVALI DURIGAN
Ministro da Fazenda

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

- Anexo 1** – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5
- Anexo 2** – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9
- Anexo 3** – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11
- Anexo 4** – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12
- Anexo 6** – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13
- Nota técnica** – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 14

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I a linha "a")														R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP	
	LIQUIDADAS														
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		RPNP (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.495.976	34.396.362	30.831.556	26.284.870	25.523.102	26.333.930	38.697.000	28.973.330	26.438.761	25.980.999	35.762.469	27.102.217	351.820.573	1.267.191	
Pessoal Ativo	13.554.153	17.081.568	16.711.632	14.453.738	13.766.869	14.324.834	21.295.894	17.128.619	14.509.386	13.867.033	18.278.535	14.447.017	189.419.276	1.071.669	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.554.560	15.069.850	14.685.738	12.386.247	11.685.347	12.262.753	17.612.904	14.956.577	12.443.429	11.974.917	16.251.153	12.536.809	163.420.281	585.867	
Obrigações Patronais	1.999.593	2.011.718	2.025.894	2.067.491	2.081.522	2.062.081	3.682.991	2.172.042	2.065.957	1.892.115	2.027.382	1.910.208	25.998.995	485.802	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.862.994	17.218.760	14.036.418	11.745.265	11.682.630	11.884.868	17.334.374	11.723.322	11.913.844	12.054.753	17.396.785	12.594.101	161.448.112	131.806	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.673.838	11.208.058	9.315.398	7.633.412	7.599.233	7.724.008	11.259.858	7.599.289	7.760.206	7.830.538	12.169.692	8.276.076	106.049.606	97.070	
Pensões	4.189.156	6.010.702	4.721.020	4.111.852	4.083.397	4.160.860	6.074.516	4.124.033	4.153.638	4.224.214	5.227.092	4.318.025	55.398.506	34.736	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	78.829	96.035	83.507	85.868	73.603	124.229	66.731	121.389	15.531	59.214	87.149	61.099	953.184	63.716	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.010.136	5.201.371	9.466.262	4.486.627	2.721.983	3.654.909	4.286.586	3.051.004	3.080.710	4.601.869	13.783.302	4.935.790	63.280.549	186.044	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.725	36.889	65.601	73.088	46.583	37.151	33.710	54.598	15.859	68.558	379.431	78.246	926.439	2.762	
Decorrentes de Decisão Judicial	238.987	284.353	6.036.224	1.899.569	400.536	380.134	335.256	291.277	93.836	280.242	9.345.780	309.669	19.195.862	147.375	
Despesas de Exercícios Anteriores	41.276	39.490	37.303	46.916	89.541	740.662	69.691	70.477	126.184	62.468	49.612	50.779	1.424.399	11.547	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.693.147	4.840.639	3.327.134	3.167.055	2.185.323	2.496.963	3.847.930	2.634.652	2.844.831	4.190.600	4.008.479	4.497.097	41.733.849	24.359	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.485.840	29.194.991	21.365.295	21.798.244	22.801.118	22.679.021	34.410.414	25.922.326	23.358.052	21.379.130	21.979.167	22.166.427	288.540.024	1.081.147	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.561.142.960	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													289.621.171	-	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														18,552%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹													591.673.182	37,900%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%													562.089.523	36,005%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 34,11%													532.505.864	34,110%	
FONTE: SIAFI - STN/C/CONT/GENF															

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

- Notas:
- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
 - b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído no método de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
 - c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída no método de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611/GS/CON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
 - d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
 - e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
 - f) Em conformidade com o parecer SeIn nº 3974/2024/MF deixaram de ser computadas as despesas com a Rede Sarah.
 - g) Em 2025, a União alterou a classificação organizacional e programática das despesas de inativos e pensionistas civis dos ex-territórios do Amapá e Roraima. Os dados do SIAFI conseguem segregar apenas as despesas com os inativos, pensionistas e reservas militares dos ex-territórios.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ²												INSCRITAS EM RPNP	
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.714	37.361	429.060	79.547	79.951	82.540	120.038	86.314	86.630	86.534	86.505	90.167	1.289.361	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.714	37.361	429.060	79.547	79.951	82.540	120.038	86.314	86.630	86.534	86.505	90.167	1.289.361	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.323	31.953	313.927	61.199	60.894	62.788	91.963	66.601	66.971	66.754	66.612	69.756	980.740	0
Pensões	3.391	5.409	115.133	18.347	19.058	19.752	28.075	19.714	19.659	19.780	19.893	20.411	308.621	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	285	235	1.032	529	624	2.797	11.837	272	54.812	56.881	55.677	59.309	244.288	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	50	0	427	246	0	516	0	0	0	0	109	0	1.347	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	263	38	40	39	39	39	0	0	0	0	461	0
Despesas de Exercícios Anteriores	235	234	341	245	584	2.242	297	233	244	233	237	230	5.356	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	11.500	0	54.567	56.648	55.330	59.079	237.124	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.429	37.127	428.028	79.018	79.327	79.743	108.201	86.042	31.818	29.653	30.828	30.857	1.045.073	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.561.142.960	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.045.073	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100			0,067%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.638.332	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.506.415	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		2.374.498	0,152%

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GENF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

² do valor apresentado em julho de 2025, parte se refere à reclassificação de despesas relativas aos meses anteriores, sendo o montante de R\$ 212.614 mil relativo ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril) e o montante de R\$ 136.730 mil relativo aos meses de maio e junho de 2025.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 1(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ²												RPNP (b)	
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.915	23.550	291.109	53.088	53.895	59.609	80.439	57.552	57.274	58.086	57.888	60.006	868.411	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.915	23.550	291.109	53.088	53.895	59.609	80.439	57.552	57.274	58.086	57.888	60.006	868.411	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.226	19.635	227.495	42.331	42.855	47.120	64.128	46.049	45.746	46.167	46.094	48.073	688.919	0
Pensões	2.689	3.914	63.614	10.757	11.040	12.490	16.311	11.503	11.528	11.918	11.794	11.933	179.492	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	109	40	478	82	123	6.288	1.874	86	29.746	29.961	29.820	31.865	130.473	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65	0	0	0	0	400	0	0	0	0	0	0	465	0
Decorrentes de Decisão Judicial	40	40	343	80	80	80	80	80	36	40	43	40	982	0
Despesas de Exercícios Anteriores	4	0	135	2	43	5.809	18	6	0	217	69	24	6.327	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	1.775	0	29.710	29.705	29.708	31.801	122.699	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.806	23.510	290.631	53.006	53.772	53.321	78.565	57.466	27.527	28.124	28.068	28.142	737.938	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		1.561.142.960	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		737.938	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100			0,047%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.545.532	0,099%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.468.255	0,094%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.390.978	0,089%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

²do valor apresentado em julho de 2025, parte se refere à reclassificação de despesas relativas aos meses anteriores, sendo o montante de R\$ 142.882 mil relativo ao 1º quadrimestre de 2025 (janeiro a abril) e o montante de R\$ 94.475 mil relativo aos meses de maio e junho de 2025.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - P ODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.518.140	1.842.431	1.605.841	1.608.506	1.620.858	1.613.291	1.923.879	1.802.642	1.986.007	2.002.919	2.164.028	2.100.607	22.789.147	45.709
Pessoal Ativo	1.209.985	832.244	747.279	751.291	761.915	752.539	870.184	901.037	981.038	996.431	1.154.117	1.085.360	11.043.419	43.509
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.189.526	814.059	726.865	730.905	741.567	732.219	829.517	878.238	958.204	968.417	1.125.919	1.057.224	10.752.660	38.299
Obrigações Patronais	20.458	18.185	20.414	20.386	20.348	20.319	40.667	22.799	22.834	28.015	28.197	28.136	290.760	5.210
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.308.155	1.010.187	858.562	857.214	858.943	860.752	1.053.695	901.604	1.004.969	1.006.488	1.009.911	1.015.247	11.745.728	2.200
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.167.720	872.510	751.190	749.677	751.490	754.288	912.934	796.630	881.051	880.042	884.396	888.302	10.290.230	1.786
Pensões	140.435	137.677	107.372	107.537	107.453	106.464	140.760	104.975	123.918	126.446	125.516	126.945	1.455.498	414
Despesa com Pessoal não Executada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	130.388	125.694	103.684	113.850	118.875	106.979	157.190	206.635	105.026	139.845	162.648	143.881	1.614.695	10.906
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.726	53.511	34.870	37.068	47.343	34.192	30.711	139.453	39.586	50.369	67.440	49.568	642.838	10.722
Decorrentes de Decisão Judicial	112	111	108	109	110	106	114	121	110	110	113	96	1.320	0
Despesas de Exercícios Anteriores	2	80	1.006	1.540	14	2.761	1.006	1.214	0	0	0	884	8.507	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.548	71.992	67.700	75.133	71.409	69.920	125.358	65.848	65.330	89.365	95.094	93.332	962.030	184
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.387.751	1.716.737	1.502.156	1.494.655	1.501.982	1.506.312	1.766.689	1.596.006	1.880.981	1.863.074	2.001.380	1.956.726	21.174.452	34.803
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													156.142.960	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13 do art. 166 da CF)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													21.209.255	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														1,359%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													34.345.145	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													32.627.888	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													30.910.631	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

1º O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR*	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.545.342.915	11.768.605.486	
Dívida Mobiliária	11.442.439.148	11.666.368.216	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹	0	0	
Dívida Contratual	92.042.540	91.552.584	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	4.505.369	5.901.487	
Demais	6.355.858	4.783.199	
DEDUÇÕES (II)	3.522.327.985	3.408.440.831	
Ativo Disponível	2.063.884.698	1.869.755.148	
Haveres Financeiros	1.607.517.633	1.737.422.193	
(-) Restos a Pagar Processados ²	-149.074.346	-198.736.510	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.023.014.931	8.360.164.655	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.517.735.497	1.561.142.960	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	760,70%	753,85%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	528,62%	535,52%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq 50\%>^3	-		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Quadrimestre	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
PASSIVO ATUARIAL	2.445.059.576	2.393.257.116	
RPPS Civil	1.485.945.534	1.486.564.821	
Despesas Previdenciárias do FCDF	86.350.503	75.816.481	
Militares Inativos ⁴	486.426.734	464.112.941	
Pensões Militares	386.336.805	366.762.873	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituírem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária."

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2024.

³ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁴ Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

* Nota: O valor da coluna Saldo do Exercício anterior publicado no DOU difere do valor homologado no Siconfi devido aos registros efetuados no SIAFI após a publicação do Relatório, os quais promoveram atualizações das provisões atuariais do RPPS e do FCDF e retificações nos ajustes para perdas de dívidas de Entes da Federação consoante à CAPAG 2025, ambas em atendimento a apontamentos do TCU durante a auditoria financeira das do exercício de 2025.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR*	R\$ milhares	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.545.342.915	11.768.605.486	
Dívida Mobiliária	11.442.439.148	11.666.368.216	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	8.306.731.840	8.460.094.922	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-1.160.539	-1.157.863	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	2.860.607.717	2.916.483.572	
Dívida Securitizada	2.278.189	2.038.854	
Dívida Mobiliária Externa	273.981.942	288.908.731	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹	0	0	
Dívida Contratual	92.042.540	91.552.584	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	4.505.369	5.901.487	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	0	0	
Outras Dívidas	6.355.858	4.783.199	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	6.355.858	4.783.199	
Demais Dívidas	0	0	
DEDUÇÕES (II)	3.522.327.985	3.408.440.831	
Ativo Disponível	2.063.884.698	1.869.755.148	
Depósitos do TN no BCB	2.059.814.676	1.864.951.618	
Depósitos à Vista	4.070.022	4.803.530	
Arrecadação a Recolher	0	0	
Haveres Financeiros	1.607.517.633	1.737.422.193	
Aplicações Financeiras	714.800.437	894.522.615	
Disponibilidades do FAT	543.464.878	557.854.983	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	171.335.559	336.667.632	
Recursos da Reserva Monetária	0	0	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	794.074.853	749.522.936	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	547.641.656	236.710.234	
Créditos da Lei nº 8.727/93	0	0	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	609.444	630.127	
Demais Dívidas Renegociadas	341.935.111	663.633.829	
Ajustes para Perdas*	-96.111.359	-151.451.254	
Demais Ativos Financeiros	98.642.342	93.376.642	
Haveres Externos (Garantias)	0	0	
Outros Créditos Bancários	102.856.997	97.414.909	
Ajustes para Perdas	-4.214.655	-4.038.267	
(-) Restos a Pagar Processados ²	-149.074.346	-198.736.510	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.023.014.931	8.360.164.655	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.517.735.497	1.561.142.960	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	760,70%	753,85%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	528,62%	535,52%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq 96\%>^3	-	-	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Quadrimestre	
PASSIVO ATUARIAL	2.445.059.576	2.393.257.116	
RPPS Civil	1.485.945.534	1.486.564.821	
Despesas Previdenciárias do FCDF	86.350.503	75.816.481	
Militares Inativos ⁴	486.426.734	464.112.941	
Pensões Militares	386.336.805	366.762.873	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026
		Até o 1º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	230.986.804	229.707.760
Em Operações de Crédito Externas	122.269.622	113.043.185
Em Operações de Crédito Internas	108.717.182	116.664.575
AOS MUNICÍPIOS (II)	59.019.279	57.045.830
Em Operações de Crédito Externas	29.075.975	26.155.548
Em Operações de Crédito Internas	29.943.304	30.890.282
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	46.641.383	50.053.764
Em Operações de Crédito Externas	31.972.130	32.921.949
Em Operações de Crédito Internas	14.669.253	17.131.815
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾	17.231.216	16.879.846
FGTS - BNDES ⁽²⁾	390.003	261.617
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	13.103.585	12.846.346
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	482.450	514.587
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.500.305	2.489.801
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾	754.873	767.495
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	353.878.682	353.687.200
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.517.735.497	1.561.142.960
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	23,32%	22,66%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	910.641.298	936.685.776
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	819.577.168	843.017.198

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026
		Até o 1º Quadrimestre
DO ESTADOS (VII)	230.986.804	229.707.760
Em Garantia às operações de Crédito Externas	122.269.622	113.043.185
Em Garantia às operações de Crédito Internas	108.717.182	116.664.575
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	59.019.279	57.045.830
Em Garantia às operações de Crédito Externas	29.075.975	30.890.282
Em Garantia às operações de Crédito Internas	29.943.304	26.155.548
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	12.457.391	12.230.369
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.778.296	9.598.143
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.679.095	2.632.226
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	302.463.474	298.983.959

Fonte: SIAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

¹⁾ A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

²⁾ Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	VALOR		RS milhares
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	833.096.230	833.096.230	
Mobiliária	831.850.311	831.850.311	
Interna	779.448.994	779.448.994	
Refinanciamento	509.302.018	509.302.018	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Internas - Orçamentárias	270.146.977	270.146.977	
Outras Internas - Extraorçamentárias	0	0	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	0	0	
Aporte em Empresas	0	0	
Trocas e Demais Operações Internas	0	0	
Externa	52.401.317	52.401.317	
Refinanciamento	49.923.876	49.923.876	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0	0	
Outras Operações Mobiliárias Externas	2.477.441	2.477.441	
Contratual	1.245.918	1.245.918	
Interna	0	0	
Abertura de Crédito	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Internas	0	0	
Externa	1.245.918	1.245.918	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.245.918	1.245.918	
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0	
Outras Operações Contratuais Externas	0	0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.561.142.960	–	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	822.611.612	52,69%	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	822.611.612	52,69%	
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%	
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	0	0,00%	
Concessão de Garantias ²	0	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)	10.484.618	0,67%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³	936.685.776	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 191,48 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		1.561.142.960	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		289.621.171	18,552%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		591.673.182	37,900%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		562.089.523	36,005%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		532.505.864	34,110%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.045.073	0,067%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.638.332	0,169%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%		2.506.415	0,161%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%		2.374.498	0,152%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		737.938	0,047%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.545.532	0,099%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%		1.468.255	0,094%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%		1.390.978	0,089%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		21.209.255	1,359%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		34.345.145	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		32.627.888	2,090%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		30.910.631	1,980%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		8.360.164.655	535,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		353.687.200	22,66%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		936.685.776	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		10.484.618	0,67%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		936.685.776	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

DANIEL CARDOSO LEAL
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

NOTA TÉCNICA SEI nº 3844/2026/MF, de 20/05/2026 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2026, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 2.057, de 2025.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	230.986.804,26	229.707.760,37	-	-
Em Operações de Crédito Externas	122.269.622,11	113.043.185,13	-	-
Em Operações de Crédito Internas	108.717.182,15	116.664.575,24	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	59.019.279,06	57.045.830,26	-	-
Em Operações de Crédito Externas	29.075.975,37	26.155.548,10	-	-
Em Operações de Crédito Internas	29.943.303,69	30.890.282,16	-	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	37.211.965,06	41.237.577,36	-	-
Em Operações de Crédito Externas	22.542.712,00	24.105.762,55	-	-
Em Operações de Crédito Internas	14.669.253,06	17.131.814,81	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	9.429.417,70	8.816.185,99	-	-
Em Operações de Crédito Externas	9.429.417,70	8.816.185,99	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	336.647.466,08	336.807.353,98	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	230.986.804,26	229.707.760,37	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	122.269.622,11	113.043.185,13	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	108.717.182,15	116.664.575,24	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	59.019.279,06	57.045.830,26	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	29.075.975,37	26.155.548,10	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	29.943.303,69	30.890.282,16	-	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	3.027.973,38	3.414.183,17	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	348.878,37	781.957,00	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.679.095,01	2.632.226,17	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	9.429.417,70	8.816.185,99	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.429.417,70	8.816.185,99	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	302.463.474,40	298.983.959,79	-	-

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art.4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total

honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2026 a 30/04/2026.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

a) Garantias concedidas em operações de crédito para estados no Regime de Recuperação Fiscal – RRF:

- 2.1.7.7.1.05.01 para provisões de curto prazo;
- 2.2.7.7.1.05.01 para provisões de longo prazo.

b) Demais garantias:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas;
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas;
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito compõem o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal e são classificados por tipo de mutuário (estados, municípios e entidades controladas) e por tipo de dívida (externa ou interna).

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2026 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 1º Quadrimestre de 2026, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 336,81 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 172,12 bilhões, equivalente a 51,10% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 164,69 bilhões, 48,90% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R\$ 159,89 milhões (0,05%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 11,36 bilhões (7,41%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma queda de R\$ 11,20 bilhões (-6,11%) durante o 1º Quadrimestre de 2026.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstas nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa				22.193.833.628,26	23.323.805.548,05	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				22.193.833.628,26	23.323.805.548,05	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1860/OC-BR	19/10/07	USD	1.000.000.000,00	687.800.000,00	467.681.250,00	0,00	0,00
BID2023/OC-BR	19/03/09	USD	1.000.000.000,00	1.220.778.124,99	1.046.381.250,01	0,00	0,00
BID2236/OC-BR	13/12/10	USD	1.000.000.000,00	1.638.000.000,02	1.638.000.000,01	0,00	0,00
BID3866/OC-BR	10/11/17	USD	750.000.000,00	3.340.742.857,02	2.939.710.714,16	0,00	0,00
BID4672/OC-BR	11/12/20	USD	750.000.000,00	4.126.800.000,00	3.647.913.750,00	0,00	0,00
BID5115/OC-BR	05/06/23	USD	750.000.000,00	4.126.800.000,00	3.741.450.000,00	0,00	0,00
NDB - 20BR04	06/12/2023	USD	1.200.000.000,00	2.657.659.200,00	2.409.493.800,00	0,00	0,00
NDB - 21BR02	06/12/2023	USD	500.000.000,00	1.657.598.000,00	1.502.815.750,00	0,00	0,00
FIDA2000003939	24/10/2023	USD	30.000.000,00	10.354.961,06	9.388.041,35	0,00	0,00
FIDA2000003940	24/10/2023	USD	65.000.000,00	31.124.485,17	28.218.160,57	0,00	0,00
BID5452/OC-BR	01/07/2025	USD	240.000.000,00	1.320.576.000,00	1.197.264.000,00	0,00	0,00
BID5453/TC-BR	01/07/2025	USD	10.000.000,00	-	-	0,00	0,00
JICA BZ-P21	23/06/2025	JPY	30.000.000.000,00	-	954.288.261,95	0,00	0,00
BID5976/OC-BR	10/11/2025	USD	750.000.000,00	1.375.600.000,00	3.741.200.570,00	0,00	0,00
Interna				11.990.158.042,80	14.499.588.639,28	0,00	0,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000				11.990.158.042,80	14.499.588.639,28	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/10	R\$	5.916.460.013,00	419.904.170,10	403.207.673,30	0,00	0,00
BNDES - 2010589	30/11/10	R\$	4.000.000.000,00	1.570.253.872,70	1.522.343.234,56	0,00	0,00
BB-ITAU-BRADESCO-SANTANDER-CAIXA - CORREIOS - 20251120	26/12/2025	BRL	12.000.000.000,00	10.000.000.000,00	12.574.037.731,42	0,00	0,00
TOTAL INTERNA E EXTERNA				34.183.991.671,06	37.823.394.187,33	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2026 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2026	BIRD9820-BR	BIRD	Est. Mato Grosso do Sul	17/04/26	USD	200.000.000,00	Programa de manutenção proativa, adequação a resiliência climática e segurança viária de rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul (Rodar MS)

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Mutuário	Em milhões de R\$											Total
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	12.210,60	11.312,43	10.951,09	1.365,88	87.368,38
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	4.611,02	5.152,49	4.692,83	790,49	45.940,70
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	3.564,48	3.732,68	3.552,09	0,00	22.995,33
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	919,35	903,10	888,06	0,00	6.657,21
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,57	1.393,37	1.524,07	1.591,91	465,30	5.861,23
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	0,00	547,90	681,40	0,00	0,00	0,00	1.509,47
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	0,00	443,86	645,03	0,00	0,00	0,00	1.443,73
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	0,00	352,16	334,22	0,00	0,00	0,00	875,58
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	148,28	156,98	35,11	0,00	0,00	226,19	90,54	796,50
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	194,32	0,00	0,00	0,00	0,00	19,55	386,30
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,58
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,72	0,00	0,00	0,00	61,72
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29
Acre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	80,81	142,14	130,47	4,97	523,47
Taubaté - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,06	65,50	73,44	64,73	0,00	235,74
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,41
São Gonçalo do Amarante - RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,95	29,76	0,00	37,71
Caucaia - CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,93	0,00	0,00	35,93
São Bernardo do Campo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10
São José dos Campos - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	0,00	0,00	24,41
Sobral - CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00	19,70
Corumbá - MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,07	0,00	0,00	0,00	15,07
Goiânia - GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
Parauapebas - PA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,64	0,00	9,64
Novo Hamburgo - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	3,60	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,93
Iguatu - CE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,59	2,55	7,13
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82
Santanópolis - BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,41	0,87	0,28	1,81
Rio Grande - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68
Guanambi - BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60	1,60
Paraná - TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58	0,54	1,12
Porto Nacional - TO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,59
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	12.291,41	11.454,57	11.081,56	1.370,85	87.891,85

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.
